



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº 022/2020.

SÚMULA: ESTABELECE NOVO VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO PARA APLICAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido, em conformidade com a Medida Provisória Nº 919, de 30 janeiro de 2020, D.O.U. de 31/01/2020, o valor para aplicação ao Salário Mínimo nas remunerações base dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O valor do Salário Mínimo, a partir de 1º de Fevereiro de 2020, será de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

Art. 3º- Revogam –se as disposições em contrário,em especial o Decreto 006/2019.

Art. 4º-Este decreto entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2020.

Apiacás-MT, 31 de Janeiro de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL